



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 04/03/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 92989/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para faixa de pedestres na Rua Adelia Miguel Abrahão, 268 - Alto Umuarama, CEP 38405-381

JUSTIFICATIVA

Justifica-se pois trata-se de uma via movimentada, onde a sinalização existente não consegue coibir a imprudência dos motoristas, que em sua maioria trafegam acima da velocidade permitida. Tais fatores elevam os riscos/níveis de acidentes, e dificultam a travessia dos pedestres.



Câmara Municipal de Uberlândia, 21 de fevereiro de 2024.

ANDERSON LIMA

Vereador - DC

